



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 031/2020

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato PSS

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos abaixo relacionados, por conveniência e oportunidade da administração, de acordo com classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2018, EDITAL Nº 003/2018 do Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos abaixo, podendo ocorrer futuras prorrogações, por tempo maior ou menor, a critério da Administração, observando o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 2 (dois) anos de contratação;

NOME	CARGO	DATA
LUANA RAMOS ALEXANDRE	MONIT CRECHE	15/04/2020 A 31/07/2020
MARIA ETELVINA COSTA DA SILVA	MONIT CRECHE	04/02/2020 A 31/07/2020
VIVIANE OTONI	MONIT CRECHE	04/02/2020 A 31/07/2020

Art. 2º. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-